


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

INDICAÇÃO Nº 001 /2026

DIA 23 RECEBI
HORA: 13:00



Autoria: Renato Leitão dos Santos

Para: Prefeito Municipal/ Secretaria Municipal de Administração

Indica: Que seja prorrogado o concurso publico municipal

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buritis que, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, adote as providências necessárias para a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Municipal, instituído pelo Decreto nº 14.821, de 28 de junho de 2024, pelo período de mais dois (02) anos, conforme autoriza o artigo 2º do mencionado Decreto.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos municipais, bem como de possibilitar o aproveitamento dos candidatos já aprovados no certame, evitando a realização de novo concurso público, o que geraria maiores custos à Administração Pública.

Além disso, a prorrogação do concurso atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, permitindo que o Município supra demandas de pessoal de forma planejada e responsável, respeitando a legalidade prevista no Decreto nº 14.821/2024.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e acolhimento da presente indicação, por se tratar de medida justa e necessária ao bom funcionamento da administração pública municipal.

Gabinete do Vereador Renato Leitão, aos vigésimo terceiro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte seis.


Renato Leitão dos Santos
Vereador